Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
010	01/02/99	

Projeto de Lei nº. 010 /99.

Fls. nº 2
Proc. 013/99

Dá denominação em rua localizada no "Parque de Canoas".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.999 aprovou Projeto de Lei nº. _____/99, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua IV localizada no Parque do Canoas, passa a denominar-se MARIA PILLAR BENEDETTI.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de Fevereiro de 1.999.

MÁRCIA ROTTA
Vereadora

Fls. n.º 3
Proc. 013 /99

CURRICULUM

MARIA PILLAR BENEDETTI, nascida na Espanha, Saragozza, província de Paterna, em 10/12/1891.

Veio para o Brasil com seus pais e irmãos. Foram fixar residência numa Fazenda em Arceburgo; onde por longos anos todos se dedicaram à lavoura.

Maria Pillar trabalhou como doméstica na Fazenda Santo Antonio de Januário Rossetti.

Aos 16 anos, casou-se com Humberto Benedetti, residente em Mococa.

Após o casamento, passou a morar com sua sogra Rosa Benedetti; na época parteira eficiente, que atendia as gestantes no próprio domicílio, pois a cidade não possuía maternidade.

Influenciada pela sogra, Maria Pillar (D. Mariquinhas para os íntimos) começou a trabalhar também como parteira.

Passaram-se os anos e D. Rosa veio a falecer.

D. Mariquinhas continuou seu trabalho.

Conseguiu com esforço criar e educar seus 6 filhos.

1 - Francisco Benedetti - Médico
2 - Augusto Benedetti - Topógrafo
3 - Tereza Benedetti Cliocain - Professora
4 - Rosa Benedetti Figueiredo - Professora
5 - Odete Benedetti Oliveira - Professora
6 - Ney José Benedetti - Médico

Durante 40 anos ela exerceu a nobre profissão de parteira.

Trabalhou com os médicos: Dr. Jeferson Ferraz, Dr. José Otaviano de Figueiredo, Dr. Carmo Prícoli, Dr. Jacintho Taliberti, Dr. José Paioni, Dr. Amadeu Vieira Guerra, Dr. Artur De Lucca.

Faleceu em fevereiro de 1984.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de Fevereiro de 1.999.

MÁRCIA ROTTA
Vereadora

10

Fls. n.º 4
Proc. 013 1999

DESPACHOS

PROCESSO Nº013/99

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº.010/99

A(s) Comissões... Justiça
Educação

Sala das Sessões, 01/02/99

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2/2/1999
com o prazo de 15 dias
vencivel em 17/2/1999
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
CIDO ESMANHA
com prazo de 7 vencivel em 8/2/99
Sala das Comissões, 2/2/199

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2/2/1999
com o prazo de 15 dias
vencivel em 17/2/1999
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Lorenzini
com prazo de 7 vencivel em 8/2/99
Sala das Comissões, 2/2/199

Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por UU
Sessão 9 de 02 de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 10 de 02 de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 013 1999

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.010/99

INTERESSADO :- MARCIA ROTTA

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Da denominação à Rua IV localizada no Parque do Canoas de MARIA PILLAR BENEDETTI

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 2 de 2 de 91.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 03 de Fevereiro de 1999.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 6
Proc. 013/99

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.010/99

INTERESSADO :- MARCIA ROTTA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Da denominação `Rua localizada no Parque do Canoas de MARIA PILLAR BENEDETTI

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Fevereiro de 1999.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 03 de Fevereiro de 1999.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 013 99

Mococa, 11 de Fevereiro de 1.999.

Of. nº. 096/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 10 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 019/99 - Projeto de Lei nº. 002/98.

Autógrafo nº. 020/99 - Projeto de Lei nº. 003/98.

Autógrafo nº. 021/99 - Projeto de Lei nº. 009/98.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 022/99 - Projeto de Lei nº. 010/98.
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 023/99 - Projeto de Lei nº. 011/98.
(de autoria do Vereador José Januário Dias Costa)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 013 99

AUTÓGRAFO N°. 022 DE 1.999.

Projeto de Lei n°. 010/99.

Dá denominação em rua localizada no "Parque do Canoas".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de Fevereiro de 1.999 aprovou Projeto de Lei nº. 010/99, de autoria da Vereadora Márcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua IV localizada no Parque do Canoas, passa a denominar-se **MARIA PILLAR BENEDETTI.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de Fevereiro de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

JOSÉ POMPEO CORRADI
2°. Secretário